



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº103/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar aquisição e instalação de geradores de energia elétrica nas Unidades Básicas de Saúde do município, com prioridade para a UBS Elias Abraão, que possui funcionamento 24 horas por dia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a instalação de geradores nas Unidades Básicas de Saúde é essencial para garantir o funcionamento contínuo dos serviços, especialmente na UBS Elias Abraão, que atende 24 horas por dia.

Em casos de queda de energia, há risco à segurança de pacientes, interrupção de atendimentos e perda de medicamentos que dependem de refrigeração. A medida visa assegurar a qualidade e a continuidade do atendimento à população.

Imbaú, 24 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 58281/2025
EM DATA DE 30/06/2025
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Gabinete da Vereadora



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br